



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	9
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	10
ATOS DO LEGISLATIVO	12



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60.832/2023

NOMEIA CLARICE NASCIMENTO DA SILVA NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 615/2023/Semus,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 31 de julho de 2023, de CLARICE NASCIMENTO DA SILVA no cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL III - CPC-11, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o item 11.19, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.833/2023

EXONERA O SERVIDOR RAFAEL NECKEL MORAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1436/2023/Semed - Processo Administrativo nº 510/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de agosto de 2023, do servidor RAFAEL NECKEL MORAIS, matrícula 15627, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL V - CPC-12, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.834/2023

NOMEIA GERALDA APARECIDA DE JESUS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1436/2023/Semed - Processo Administrativo nº 510/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de agosto de 2023, de GERALDA APARECIDA DE JESUS no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 9.17, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.835/2023

REVOGA AS DESIGNAÇÕES DE SERVIDORES QUE LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 180/2023/RH/Semas,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação, a partir de 1º de agosto de 2023, das designações dos servidores ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES, matrícula 5495, da função gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE - FG-6, e VALDINEY PEGO FERREIRA, matrícula 15698, da função gratificada de AUXILIAR DE SETOR I - FG-11, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.836/2023

EXONERA A SERVIDORA SONIA CARDOSO DE SAL DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 180/2023/RH/Semas,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora SONIA CARDOSO DE SAL DOS SANTOS, matrícula 16031, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO - CPC-10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.837/2023

DESIGNA A SERVIDORA EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE GABINETE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 180/2023/RH/Semas,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE, matrícula 12359, na função gratificada de ASSISTENTE DE GABINETE - FG-6, com lotação na



Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.838/2023

DESIGNA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GOMES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR DE SETOR I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 180/2023/RH/Semas,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora MARIA APARECIDA GOMES, matrícula 4943, na função gratificada de AUXILIAR DE SETOR I - FG-11, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.839/2023

NOMEIA SIMONE FIGUEIRA DOS SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 180/2023/RH/Semas,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de agosto de 2023, de SIMONE FIGUEIRA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO - CPC-10, Departamento de Atendimento às Mulheres da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 8.3, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.840/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA DEBORA RODRIGUES GOMES DAMASCENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público,

D E C R E T A:

Art. 1º A remoção, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora DEBORA RODRIGUES GOMES DAMASCENO, matrícula 16318, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva - CPC-2, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Chefia de Gabinete do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.841/2023

EXONERA A SERVIDORA ÉRICA PARDO DALA RIVA DO CARGO DE CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora ÉRICA PARDO DALA RIVA, matrícula 13695, do cargo de CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, lotada na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.842/2023

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANDREA CAVALCANTE TORRES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação, a partir de 1º de agosto de 2023, da designação da servidora ANDREA CAVALCANTE TORRES, matrícula 11084, da função gratificada de GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - FG-5, Gerência de Planejamento e Controle da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.843/2023

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CELESTE APARECIDA ALVES ROCHA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE AUDITORIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação, a partir de 1º de agosto de 2023, da designação da servidora CELESTE APARECIDA ALVES ROCHA, matrícula 3945, da função gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - FG-10, Assistência de Auditoria da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.844/2023

NOMEIA ÉRICA PARDO DALA RIVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de agosto de 2023, de ÉRICA PARDO DALA RIVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-1, Assessoria de Integração Governamental da Chefia de Gabinete do Município, de acordo com o item 1.1, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.845/2023

NOMEIA A SERVIDORA ANDREA CAVALCANTE TORRES NO CARGO DE CONTROLADORA-GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora ANDREA CAVALCANTE TORRES, matrícula 11084, no cargo de

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Controladoria-Geral do Município, de acordo com o item 3, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A agente política tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.846/2023

DESIGNA A SERVIDORA CELESTE APARECIDA ALVES ROCHA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora CELESTE APARECIDA ALVES ROCHA, matrícula 3945, na função gratificada de GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, Gerência de Planejamento e Controle da Controladoria-Geral do Município, de acordo com o item 3.5, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.847/2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição, a partir de 1º de agosto de 2023, da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações Assistenciais no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, Unidade de Pronto Atendimento 24hs de Vilhena e Instituto do Rim de Rondônia, com a seguinte composição:

Presidente: Érica Pardo Dala Riva

Membros: Bruno Cristiano Neves Stedile
Divana Castro

Art. 2º A Comissão possui o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.



Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 60.631, de 29 de junho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.848/2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 60.709, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 751/2023/Semfaz,

DECRETA:

Art. 1º A alteração do art. 1º do Decreto nº 60.709, de 7 de julho de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º A designação interina, no período de 10 a 31 de julho de 2023, da servidora ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, matrícula 6478, na função gratificada de DIRETORA ADMINISTRATIVA - FG-5, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.849/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR ALEXANDRE MARQUES RAMOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 12.759/2023,

DECRETA:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2023, do servidor ALEXANDRE MARQUES RAMOS, matrícula 16183, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo - CPC-2, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Chefia de Gabinete do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de julho de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 006 FLS. 09 VOL. II EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº: 10030/2023.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO RENOVADA DOS PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA. CNPJ: 06.973.431/0001-10. Objeto: o repasse de recursos para a aquisição de materiais (conforme especificado no cronograma físico), objetivando a promoção de cursos de capacitação, fortalecimento de suas ações, promoção de festas em datas comemorativas e conforto de seus associados. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 10030/2023, além de Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decretos Municipais n.º 41.742/2018 e 59.646/2023.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 03.07.2023

LIVRO 006 FLS. 09 VOL. II EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023

Processo Administrativo nº: 10032/2023.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLOR DA SERRA. CNPJ: 07.002.838/0001-63. Objeto: o repasse de recursos para a aquisição de materiais (conforme especificado no cronograma físico), objetivando a promoção de cursos de capacitação, fortalecimento de suas ações, promoção de festas em datas comemorativas e conforto de seus associados. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 10032/2023, além de Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decretos Municipais n.º 41.742/2018 e 59.646/2023.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo: 02 (dois) meses.

Data: 18.07.2023

LIVRO 005 FLS. 22 VOL. I EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº. 374/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: ULISSES PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.983.781/0001-93. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2020, por um período de doze meses, em conformidade com a Justificativa (doc. ID 375877), Parecer nº 787/PGM/2023 e, demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 374/2020.

Valor: R\$ 200.303,40 (duzentos mil, trezentos e três reais e quarenta centavos)

Data: 23.06.2023

LIVRO 001 FLS. 29 VOL. III EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

Processo Administrativo nº. 6197/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZONIA LTDA – ME. CNPJ nº 12.301.260/0001-86. Objeto: a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da fachada, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados na escola: E.M.E.F. Ensina-me a Viver, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 2568, Setor 01, na cidade de Vilhena – RO, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha quantitativa

e orçamentária, composição unitária de custos, cronograma físico e financeiro, ART, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Convênio nº. 581/PGE-2022, de acordo com as Notas de Empenho nºs 2333 e 2334/2023, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 6197/2023. Prazo de vigência: 1080 (um mil e oitenta) dias

Prazo de execução: 90 (noventa) dias a partir do recebimento da ordem de serviço.

Valor: R\$ 560.430,46 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

Data: 22.06.2023

**LIVRO 001 FLS. 29 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023**

Processo Administrativo nº. 6201/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZONIA LTDA – ME. CNPJ nº 12.301.260/0001-86. Objeto: a contratação de empresa para execução da obra de reforma do piso, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados na escola: E.M.E.F. Professora Cleonice Batista de Jesus, localizada na Rua Josias Antônio da Silva nº 1415, Setor 20, QD. 01-A, bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena – RO, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha quantitativa e orçamentária, composição unitária de custos, cronograma físico e financeiro, ART, Projeto Arquitetônico e Estrutural, de acordo com as Notas de Empenho nºs 2331 e 2332/2023, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 6201/2023. Prazo de vigência: 1080 (um mil e oitenta) dias

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço.

Valor: R\$ 503.544,11 (quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Data: 22.06.2023

**LIVRO 001 FLS. 30 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2022**

Processo Administrativo nº. 3960/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AGRO DINAMICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ nº 03.856.519/0001-64. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 090/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa doc. ID 382196, Parecer nº. 933/PGM/2023 e Processo Administrativo nº. 3960/2022.

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data: 06.07.2023

**LIVRO 001 FLS. 30 VOL. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2022**

Processo Administrativo nº. 9942/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ nº 03.725.725/0001-35. Objeto: prorrogação de prazo e o reajuste de valor do Contrato nº 106/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa doc. ID 384490, Parecer nº. 952/PGM/2023 e Processo Administrativo nº. 9942/2022.

Valor: R\$ 10.289,64 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 12.07.2023

**LIVRO 001 FLS. 30 VOL. III
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2023**

Processo Administrativo nº. 8999/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: MULTI LIMPE – LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 12.245.473/0001-38. Objeto: objeto a prorrogação do Contrato nº 057/2023, por um período de até 23 de outubro de 2023, em conformidade com o Despacho ID 386613, Parecer nº. 937/2023-PGM e Processo Administrativo nº. 8999/2023.

Valor: R\$ 1.675.186,77 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Data: 07.07.2023

**LIVRO 001 FLS. 30 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023**

Processo Administrativo nº. 8811/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 45.692.866/0001-49. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de cozinha e refeitório, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados na escola: E.M.E.F. Professora Vilma Vieira, localizada na Rua 916, lote único, Quadra 01, Setor 09-A, Bairro Multirão, na cidade de Vilhena – RO, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha quantitativa e orçamentária, composição unitária de custos, cronograma físico e financeiro, ART, Projeto Arquitetônico e Estrutural, através do Convênio nº 207/PGE-2022 – Governo do Estado e Contrapartida do Município de acordo com as Notas de Empenho nºs 2524 e 2527/2023, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 8811/2022.

Prazo de vigência: 1080 (um mil e oitenta) dias

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço.

Valor: R\$ 594.902,20 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).

Data: 03.07.2023

**LIVRO 001 FLS. 30 VOL. III
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023**

Processo Administrativo nº. 9995/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ESTEVO DA SILVA & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 12.058.829/0001-24. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica e serviços de limpeza e desobstrução de encanamento, a serem realizados no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos de atendimento sendo Centro de Convivência do Idoso - CCI, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, Conselho Tutelar Norte e Sul, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, programa Bolsa Família, Centro de Referência Especializada em Assistência Social CREAS I e II, Centro de Convivência da Criança - CCC, Abrigo da Criança, Unidade de Acolhimento da Mulher, Casa dos Conselhos, Centro de Convivência da Gestante - CCG, Centro de Atendimento da Assistência Social a Pessoa com Deficiência - CAASPD, Central de Produção de Alimentos - CPA, Centro de Convivência da Juventude, o qual recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos, principalmente de sanitários e pias de cozinha, que tem por finalidade manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada as fossas sépticas e caixas de gordura, tornando o ambiente adequado para utilização dos servidores e ao público e também buscando preservar a saúde de todos que utilizam os imóveis, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 008/2023/SEMAS, Cotações Prévia, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023/PMV e Solicitação de Despesa nº 328/2023, constantes no Processo Administrativo nº. 9995/2023.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.915,00 (treze mil novecentos e quinze mil reais).

Data: 04.07.2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16914 / 2023

Natureza: Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

DATA: 28/07/2023 PROTOCOLO: 14481 / 2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: BAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 45.660.398/0001-20

Insc. Estadual:

Endereço: RODOVIA BR-101, 4002

Bairro: PACHECOS Cidade: Palhoça - SC

CEP: 88.135-010

Telefone:

OBJETO

REVISÃO DE MÁQUINAS 03 (TRÊS) MINI-CARREGADEIRAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP.

JUSTIFICATIVA

SOLICITAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE REVISÕES DE 03 (TRÊS) MINICARREGADEIRAS CONFORME JUSTIFICATIVA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, O QUAL SEGUE A REVISÃO DE 50 HORAS CADA. OS SERVIÇOS SERÃO:

- * DRENAGEM DE ÁGUA E SEDIMENTOS DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL;
- * VERIFICAR PRESSÃO DOS PNEUS;
- * APERTAR PARAFUSOS DOS PNEUS;
- * VERIFICAR NÍVEL DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO;
- * VERIFICAR NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA AUXILIAR;
- * APERTAR PARAFUSOS DO ELO DA TRANSMISSÃO;
- * VERIFICAR SE A CORREIA DA TRANSMISSÃO ESTÁ APERTADA.

* A EMPRESA É EXCLUSIVA CONFORME JÁ JUSTIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE É DE MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ONDE ESTA QUE A SER LANÇADA COMO FORNECEDOR SERÁ A QUE EXECUTARÁ OS TRÂMITES DE GARANTIAS ÀS MÁQUINAS MINICARREGADEIRAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900104122000320863390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0900104122000320863390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3007	REVISÃO DE 50h	UND	3.00	2.500,00	7.500,00

Total: 7,500.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LAERCIO NUNES TORRES
SECRETÁRIO DE OBRAS SEMOSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 415/2023/SEMAD**

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA CLAUDIA LUCRECIA DE MATOS SILVA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 14066/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLAUDIA LUCRECIA DE MATOS SILVA, detentora do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Grupo Ocupacional ANS, Classe "D", Referência Salarial "III", lotada na Secretaria Municipal Saúde, nos dias 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 31 de julho de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 416/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARIA SIMONE ALVES DE SOUZA RIBEIRO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 14733/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA SIMONE ALVES DE SOUZA RIBEIRO, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "VII", lotada na Secretaria Municipal Educação, nos dias 10 e 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 31 de julho de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 417/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA RONILDA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16055/2023

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora RONILDA DOS SANTOS, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal Educação, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 31 de julho de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 418/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA JUCILEIDE MARIA CORREIA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 5207/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JUCILEIDE MARIA CORREIA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III, Grupo Ocupacional ATA, Classe "E", Referência Salarial "IV", lotada na Secretaria Municipal Educação, no dia 05 de julho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 31 de julho de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

**PORTARIA Nº 419/2023/SEMAD**

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 13926/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES, detentora do Cargo de provimento efetivo de CUIDADORA DE ALUNOS, Grupo Ocupacional ATA, Classe "D", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal Educação, nos dias 28 de junho a 03 de julho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 31 de julho de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 036/2023/DIRETORIA/CMS/VHA**

DISPÕE EM DAR POSSE AO MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DA ENTIDADE DO SEGMENTO TRABALHADOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRM/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno e estabelecido através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007;

Considerando o Ofício nº 1339/2023/PRESIDÊNCIA/CREMERO, dia 14 de Julho de 2023, referente indicação de Membro Titular e Suplente para representar o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando os debates ocorridos na plenária da 379ª ((Tricentésima Septuagésima Nona)) Reunião Ordinária, realizada no auditório da Casa dos Conselhos, no dia 26 de Julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar posse ao Membro Titular NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO, em substituição ao Membro Titular, HUGO DIVINO FERREIRA, representando a Entidade CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRM/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de Publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário. Vilhena/RO, 26 de Julho de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Conselheiro: Leomar Gonsalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

PORTARIA Nº 037/2023/DIRETORIA/CMS/VHA

DISPÕE EM DAR POSSE AO MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA ENTIDADE DO SEGMENTO TRABALHADOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDSAÚDE-RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno e estabelecido através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007;

Considerando o Ofício nº 0161/2023/GAB/PRESIDÊNCIA, dia 14 de Julho de 2023, referente indicação de Membro Suplente para representar o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando os debates ocorridos na plenária da 379ª ((Tricentésima Septuagésima Nona)) Reunião Ordinária, realizada no auditório da Casa dos Conselhos, no dia 26 de Julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar posse ao Membro Suplente FÁTIMA DUARTE, em substituição ao Membro Suplente, ANGÉLITA TOMÉ PEREIRA, representando a Entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDSAÚDE/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de Publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 26 de Julho de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Conselheiro: Leomar Gonsalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**PORTARIA INTERNA Nº 015/2023/FCV**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS – SCH.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

Considerando a Lei Municipal nº 5.429 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema de Compensação de Horas, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o Decreto Municipal nº 52.945/2021 que regulamenta a Lei nº 5.429/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores municipal lotado nesta Fundação Cultural, a utilizar o Sistema de Compensação de Horas – SCH, a partir de 01 de maio de 2023, não ultrapassando de 2 horas da carga horária, após o horário de funcionamento do Órgão.

Art. 2º As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, apuradas mediante registro em Ponto eletrônico, serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto ao chefe imediato, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

Art. 3º O(A) servidor(a) não poderá ter carga horária diária superior a 02 (duas) horas, respeitando o horário de funcionamento do Órgão, ficando suprimida do SCH as que excederem estes limites.

Art. 4º O(A) servidor(a) poderá acumular no máximo 30 (trinta) horas mensais, que serão compensadas no mês subsequente, podendo ser convertidas em dias de folga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nomes de Servidores	Matriculas
DANIEL GALVAN PIVETTA	82
EDYELE RECH PERONE	80
ELIANI CAETANO DA SILVA	81
GEANE BELTRANI DOS SANTOS	65
IVALCIR CONCEIÇÃO DE CASTILHOS	77
LUCIA MARIA PEGO DE SIQUIERA	83
PAULO SERGIO SILVA FERREIRA	53
MARIA ANA DE SOUZA NETA	16394
RONALDO APARECIDO PEREIRA	16377
EVILYN OLIMPIA MEDRADA TEXEIRA	16542
ADAIR TIBES	15907
MIKAELA APARECIDA PRETTO DO NASCIMENTO	15935
MATHEUS SILVA MELLO	16390

Vilhena/RO, 31 de julho de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Decreto nº 59.136/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023 TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004/2023.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de Processamento de Dados. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria do Colégio localizado na Avenida Melvin Jones, nº 1093, Bairro Cristo Rei, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023, pontualmente às 11h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 28 de julho de 2023.

VALMIR DE FARIAS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023 TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/2023.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de Material de Expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria do Colégio localizado na Avenida Melvin Jones, nº 1093, Bairro Cristo Rei, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023, pontualmente às 10h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 28 de julho de 2023.

VALMIR DE FARIAS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023 TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 006/2023.

O Conselho Escolar do Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de Material de Processamento de Dados. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria do Colégio localizado na Avenida Melvin Jones, nº 1093, Bairro Cristo Rei, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023, pontualmente às 09h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 28 de julho de 2023.

VALMIR DE FARIAS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/2023.

O Conselho Escolar da Escola Professora Chitosse Mochizuki Inaba, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para aquisição de televisores. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida Capitão Castro, nº4807, Bairro Centro, no horário de 07h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08 de agosto de 2023, pontualmente às 15h:10min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 31 de julho de 2023.

Leidiana Ferreira Costa
Nome do Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 06/2023. PESQUISA DE PREÇO Nº 06/2023 - TONER/TINTA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marizeti Mendes de Oliveira”, comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de ELEMENTO DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – para atender as necessidades da Escola Municipal Marizeti Mendes de Oliveira.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11/08/2023, pontualmente as 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item e mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 28 DE JULHO DE 2023

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 07/2023.
PESQUISA DE PREÇO Nº 07/2023
(TORNEIRAS/MANGUEIRAS E OUTROS)**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Marizeti Mendes de Oliveira", comunica a todos os interessados que está realizando pesquisa de preços visando aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.30 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS- para atender as necessidades da Escola Municipal Marizeti Mendes de Oliveira.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência Simplificado e ao formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua: Domingos Linhares, 450 Bairro Centro, no horário de 08h00min as 13h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11/08/2023, pontualmente às 12h30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item e mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 28 DE JULHO DE 2023

Fátima Francisca Azevedo
Presidente do Conselho Escolar



Nº 3787

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 31.07.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 224, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ELISÂNGELA GONÇALVES DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, e de acordo com o artigo 2o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias da servidora ELISÂNGELA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 400030, detentora do cargo de Analista Legislativo - Letras, Grupo Ocupacional: CPE-2, lotada na Diretoria Legislativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 61/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 225, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS DA SERVIDORA PATRÍCIA DANIEL PINTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, e de acordo com o artigo 2o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias da servidora PATRÍCIA DANIEL PINTO, matrícula 400051, detentora do cargo de Analista Parlamentar, Grupo Ocupacional: CPE-2, lotada na Diretoria Legislativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 22/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 226, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS DA SERVIDORA JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, e de acordo com o artigo 2o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias da servidora JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA, matrícula 400054, detentora do cargo de Analista Parlamentar, Grupo Ocupacional: CPE-2, lotada na Diretoria Legislativa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 50/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 227, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS DA SERVIDORA RAIANY STEFANI DE AMORIM FARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, e de acordo com o artigo 2o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias da servidora RAIANY STEFANI DE AMORIM FARIAS, matrícula 500231, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II, Grupo Ocupacional: CPC-4, lotada no Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 52/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS DA SERVIDORA GISELLE APARECIDA MONTEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno - Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020 -, e de acordo com o artigo 2º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias da servidora GISELLE APARECIDA MONTEIRO, matrícula 400033, detentora do cargo de Assistente Administrativa, Grupo Ocupacional: CPE-3, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 62/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA SILVINEY CAETANO PARA EXERCER, INTERINAMENTE E COM ÔNUS, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020), CONSIDERANDO a Portaria 205/2023, por meio da qual o servidor Sales Luiz Júnior, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo, foi nomeado para exercer, interinamente e sem ônus, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SILVINEY CAETANO para exercer, interinamente e com ônus, no período de 24 a 31 de julho de 2023, o cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

VEREADOR SAMI ALI
Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA MARIANE BELLEI PARA EXERCER, INTERINAMENTE E COM ÔNUS, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020), CONSIDERANDO a Portaria 205/2023, por meio da qual o servidor Sales Luiz Júnior, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo, foi nomeado para exercer, interinamente e sem ônus, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIANE BELLEI para exercer, interinamente e com ônus, no período de 1º a 13 de agosto de 2023, o cargo de provimento em comissão de DIRETORA LEGISLATIVA, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

VEREADOR SAMI ALI
Presidente

PORTARIA Nº 231, DE 21 DE JULHO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA PAULA CAMILA ZAMPIERI DA SILVA PARA EXERCER, INTERINAMENTE E COM ÔNUS, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADA DE CONTROLE LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a titular da função de confiança de Encarregada de Controle Legislativo assumiu interinamente o cargo de Diretora Legislativa; e

CONSIDERANDO as peculiaridades do Controle Legislativo, cujas atividades são fundamentais para o bom andamento da Diretoria Legislativa da Câmara de Vereadores de Vilhena,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, interinamente e com ônus, a servidora PAULA CAMILA ZAMPIERI DA SILVA para exercer, no período de 1º a 13 de agosto de 2023, a função de confiança de ENCARREGADA DE CONTROLE LEGISLATIVO, Símbolo: FC-13, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA N° 232, DE 21 DE JULHO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA EDRIANE FRANCINE DALLA VECCHIA HAMMERSCHMIDT PARA EXERCER, INTERINAMENTE E COM ÔNUS, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PARECERISTA DE COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar a servidora EDRIANE FRANCINE DALLA VECCHIA HAMMERSCHMIDT para exercer, interinamente e com ônus, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2023, a função de confiança de PARECERISTA DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo: FC-16, com lotação na DIRETORIA LEGISLATIVA, conforme os Anexos IV, V, VI e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, e suas alterações.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 21 de julho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PAULO DE LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**